



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, n.º 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N.º. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO N.º. 4918/2018

Súmula: Nomeia pessoal como Responsável Técnico na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o Anexo VII e Anexo X da Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007 e;

Considerando a necessidade de designar servidor público municipal como responsável técnico.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada a partir da data de **01 de agosto de 2018**, para o exercício de responsabilidade técnica da Unidade Materno Infantil, com cadastro nacional de estabelecimento de saúde n.º 3480321, a Senhora **EMILAINÉ GREGÓRIO KLICHOWSKI**, portadora da cédula de identidade **RG n.º 27.037.130-8 SSP/SP**, inscrita no **CPF/MF n.º 269.236.918-18**, **COREN-PR n.º 103514**.

Artigo 2º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2018.*


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>006</u>
Edição Nº <u>169</u>
Página <u>03</u>
Data <u>26 / 07 / 2018</u>
Visto <u>Daysme Nequeira</u>